



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0290363-77

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

290.363

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº01

APARECIDA DE GOIÂNIA, 08 de setembro de 2022

IMÓVEL: LOTE 24A da QUADRA 16 do loteamento **SETOR COLONIAL SUL**, neste município, com a área de 201,60 metros quadrados; sendo 6,72 metros de frente para a Avenida Jose Magalhães Rios; pelos fundos 6,72 metros com o lote 10; pela direita 30,00 metros com o lote 24B; pela esquerda 30,00 metros com o lote 23. **PROPRIETÁRIOS:** BRUNO ARANTES TAVARES, brasileiro, nascido em 22/04/1990, filho de Elcio Vieira Tavares e Nilva Arantes Tavares, engenheiro civil, CNH nº 04653031641 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 5472956 SSP/GO, CPF nº 035.929.621-16, endereço eletrônico: b.arantes.tavares@gmail.com, casado em 11/10/2019 pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANDRIZA DA SILVA ARAÚJO TAVARES, brasileira, nascida em 06/03/1992, filha de João Batista Lemes de Araújo e Leila Jesus da Silva Batista, recepcionista, CNH nº 07719525829 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 5515735 PC/GO, CPF nº 037.794.431-98, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, quadra 13, lote 25, casa 01, Setor Colonial Sul, Aparecida de Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.8 e Av.9-135.320 deste Registro. **Emolumentos:** R\$48,72. **Fundes:** R\$4,87 (10%). **Issqn:** R\$1,46 (3%). **Funemp:** R\$1,46 (3%). **Funcomp:** R\$1,46 (3%). **Adv. Dativos:** R\$0,97 (2%). **Funproge:** R\$0,97 (2%). **Fundepeg:** R\$0,61 (1,25%). **Selo digital:** 00852209010068325440076. **ras** Dou fé. **OFICIAL**

Av.1-290.363 - Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1993260, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 18/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 688.104 em 16/01/2024, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.114.00259.0033.0 / CCI nº 541872 do imóvel objeto da matrícula. **Emolumentos:** R\$39,98. **Fundes:** R\$4,00 (10%). **Issqn:** R\$1,20 (3%). **Funemp:** R\$1,20 (3%). **Funcomp:** R\$1,20 (3%). **Adv. Dativos:** R\$0,80 (2%). **Funproge:** R\$ 0,80 (2%). **Fundepeg:** R\$ 0,50 (1,25)%. **Selo digital:** 00852401113888725640115. **ras** Dou fé. **OFICIAL**

Av.2-290.363 - Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 15/01/2024 prenotado neste Serviço Registral sob o nº 688.104 em 16/01/2024, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2023001529, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, da comarca de Aparecida de Goiânia-GO em 04/12/2023, fica averbada a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, contendo: 03 Quartos (sendo um Suíte), 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Hall, 01 Banho Social, 01 Garagem Coberta, 01 Lavanderia Coberta, 01 Varanda Coberta e 01 Lavabo, com a área total construída de 122,33 metros quadrados, edificada no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela

Continua no verso.



764.657



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 24/06/2026 10:39:29



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUSEH-PBV45-6DRAM-SSDK8>

Continuação: da Matrícula nº 290.363

CNM: 154757.2.0290363-77

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia, emitida em 16/01/2024, sob a aferição nº 90.017.52988/67-001. Emolumentos: R\$926,88. Fundesp: R\$92,69 (10%). Issqn: R\$27,81 (3%). Funemp: R\$27,81 (3%). Funcomp: R\$27,81 (3%). Adv. Dativos: R\$18,54 (2%). Funproge: R\$ 18,54 (2%). Fundepg: R\$ 11,59 (1,25)%. Selo digital: 00852401153525625780006. ras Dou fé. OFICIAL.

R.3-290.363 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2024. **VENDA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9197499, firmado em 29/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 708.065 em 10/09/2024, os proprietários BRUNO ARANTES TAVARES, brasileiro, filho de Elcio Vieira Tavares e Nilva Arantes Tavares, engenheiro civil, CI nº 5472956 SSP/GO, CPF nº 035.929.621-16, e sua cônjuge ANDRIZA DA SILVA ARAÚJO TAVARES, brasileira, filha de João Batista Lemes de Araújo e Leila Jesus da Silva Batista, recepcionista, CI nº 5515735 PC/GO, CPF nº 037.794.431-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, aos 11/10/2019, residentes e domiciliados na Rua Toledo, s/n, Lote 02, Quadra 41, Bairro Pontal Sul - Acrescimo, Aparecida de Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.2 à **ANDRESSA PEREIRA LEITE DOS REIS**, brasileira, nascida em 31/01/1995, filha de Jose Geraldo Goncalves dos Reis e Rosiney Pereira Leite dos Reis, empresaria socia, solteira, declara não conviver em união estável, CI nº 2199716-0 SESP/MT, CPF nº 048.217.371-83, residente e domiciliada na Rua Capitao Bernardes (loteamento VI sadia), 12, Quadra 2, Bairro Ponte Nova, Varzea Grande -MT. Valor de compra e venda: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Valor da Entrada: R\$70.000,00; Valor do Financiamento: R\$280.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2024010568 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 12/09/2024, CCI: 541872, Duam/Parc: 34397328/0, compensado em 11/09/2024. Emolumentos: R\$ 1.544,80. Fundesp: R\$154,48 (10%). Issqn: R\$46,34 (3%). Funemp: R\$46,34 (3%). Funcomp: R\$46,34 (3%). Adv. Dativos: R\$30,90 (2%). Funproge: R\$ 30,90 (2%). Fundepg: R\$ 19,31 (1,25)%. Selo digital: 00852409232910329070000. ads. Dou fé. OFICIAL.

R.4-290.363 - Aparecida de Goiânia, 23 de setembro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9197499, firmado em 29/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 708.065 em 10/09/2024, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.3, **ALIENA** ao CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, bem como a benfeitoria constante na Av.2, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor de avaliação (Público Leilão): R\$350.000,00; Valor do Financiamento: R\$280.000,00; Valor Total das Despesas Financiadas: R\$17.500,00; Valor

Continua na ficha 02



764.657



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 24/06/2026 10:39:29



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0290363-77

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

290.363

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de setembro de 2024

IMÓVEL:

Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$297.500,00. Prazo reembolso: 420 meses, com prestações mensais e sucessivas; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 01/10/2024; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 10,0171% a.a e 10,4900% a.a. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.544,80. Fundesp: R\$154,48 (10%). Issqn: R\$46,34 (3%). Funemp: R\$46,34 (3%). Funcomp: R\$46,34 (3%). Adv. Dativos: R\$30,90 (2%). Funproge: R\$ 30,90 (2%). Fundepg: R\$ 19,31 (1,25)%. Selo digital: 00852409232910329070001. ads. Dou fé. OFICIAL

Av.5-290.363 - Aparecida de Goiânia, 24 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 15/06/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 764.657 em 09/06/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea “a”, do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74958-290. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852606221812229700454. las Dou fé. OFICIAL.

Av.6-290.363 - Aparecida de Goiânia, 24 de junho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 15/06/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 764.657 em 09/06/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP; pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2026006360 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 16/06/2026, CCI: 541872, Duam/Parc: 45769551 / 0, compensado em 09/06/2026. Emolumentos: R\$ 1.032,31. Fundesp: R\$103,23 (10%). Issqn: R\$30,97 (3%). Funemp: R\$30,97 (3%). Funcomp: R\$61,94 (6%). Adv. Dativos: R\$20,65 (2%). Funproge: R\$ 20,65 (2%). Fundepg: R\$ 12,90 (1,25)%. Selo digital: 00852606222978825780006. las Dou fé. OFICIAL.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUSEH-PBV45-6DRAM-SSDK8>



764.657



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 24/06/2026 10:39:29



Valide aqui
este documento

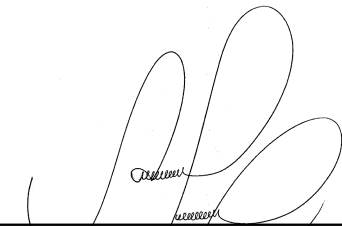
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUSEH-PBV45-6DRAM-SSDK8>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **290.363**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852606235265234420081**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 24 de junho de 2026


Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto



764.657



Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 24/06/2026 10:39:29